

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.333/2022**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade EaD, no Instituto Formar Brasil, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.710/2022 (Processo E-docs nº. 2021-RFZJZ/CEE-ES nº. 298/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade Educação a Distância, sendo 240 (duzentas e quarente) horas da carga horária presencial, com 100 (cem) vagas semestrais, no turno noturno, no Instituto Formar Brasil, situado Avenida Princesa Isabel, nº. 15, salas 1.102, 1.105, 1.107, 1.109 e 1.111, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantido pelo Instituto Mayworm – Ensino a Distância, Técnico, Regular e Profissionalizante Ltda.-ME, CNPJ nº. 20.110.884/0001-44, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo II e da carga horária de 800 (oitocentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Intérprete de Língua de Sinais.

Art. 3º Após a conclusão do Módulo III e da carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas, será conferido ao estudante o Diploma de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras.

Parágrafo único. Aprovar a alteração da Organização Curricular do curso citado no *caput* que anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 11 de abril de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de abril de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES n°. 6.333/2022

Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social

COMPONENTES CURRICULARES	C.H. PRESENCIAL [20%]	C.H. EAD [80%]	CARGA HORÁRIA TOTAL
MÓDULO I			
Língua Brasileira de Sinais	16h	64h	80h
LIBRAS 1 (Vocabulário e gramática)	16h	64h	80h
LIBRAS 2 (Vocabulário e gramática)	16h	64h	8h
Sintaxe, Semântica e Pragmática aplicada à Tradução de LIBRAS – Português	16h	64h	80h
Português e Produção Escrita	16h	64h	80h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	80h	320h	400h
MÓDULO II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS - (CBO 2614-25)			
Gêneros Textuais na LIBRAS e no Português	16h	64h	80h
LIBRAS 3 (Vocabulário e gramática)	16h	64h	80h
LIBRAS 4 (Vocabulário e gramática)	16h	64h	80h
Impostação Vocal	16h	64h	80h
Expressão Corporal	16h	64h	80h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II	80h	320h	400h
MÓDULO III			
Teorias da Tradução e Interpretação	16h	64h	80h
LIBRAS 5 (Vocabulário e gramática)	16h	64h	80h
LIBRAS 6 (Vocabulário e gramática)	16h	64h	80h
Atuação do Intérprete de Língua de Sinais na Mediação Educacional	16h	64h	80h
Movimentos Sociais, Culturais e Identidade Surda	16h	64h	80h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	80h	320h	400h
CARGA HORÁRIA TOTAL PRESENCIAL	240h		
CARGA HORÁRIA TOTAL EM EAD		960h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.200h	